

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de outubro de 2025

Edição 2226 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 280/2025, de 24 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 195.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 195.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 281/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 262.094,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.839,51
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 116.850,17
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 99.405,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 45.839,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 116.850,17
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 99.405,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 282/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 220.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 120.482,82
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 65.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 9.517,18

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.550,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 32.932,82
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2397-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2398-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.517,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 032/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, torna público que, devido ao recesso e feriado do dia do servidor público no Fórum de Londrina que emite a certidão de antecedentes criminais, fica alterado o cronograma do anexo I do referido edital, conforme segue:

ANEXO I

PRAZOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
AGOSTO/2025	Curso Específico para gestores ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com avaliação de mérito e desempenho.	Secretaria Municipal de Educação
20/10/2025	Comissão Consultiva Municipal	Secretaria Municipal de Educação
23/10/2025	Comissão Consultiva Escolar	Diretores Escolares
24/10 à 31/10/2025	Registro das Candidaturas e entrega do plano de ação	Comissão Consultiva Escolar
03/11/2025	Envio das Inscrições para Comissão Consultiva Municipal	Comissão Consultiva Escolar
04/11/2025	Publicação das candidaturas	Comissão Consultiva Escolar
De 05/11 a 27/11	Campanha e entrega dos planos de ação a comunidade escolar para os aprovados no quesito de avaliação de mérito e desempenho.	Comissão Consultiva Escolar
12/11/2025	Indicação de fiscais	Candidatos
24/11/2025	Indicação de mesários e escrutinador	Comissão Consultiva Escolar
28/11/2025	Consulta à comunidade escolar para designação de direção escolar.	Comissão Consultiva Escolar
01/12/2025	Divulgação dos resultados e entrega da documentação para Comissão Consultiva Municipal.	Comissão Consultiva Escolar

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal

Até 05/12/2025	Documentação para Setor Jurídico e Departamento de Recursos Humanos	Comissão Consultiva Municipal
De 08/12 a 11/12/2025	Transição de Mandato	Diretores Escolares
12/12/2025	Posse dos eleitos	Chefe do Poder Executivo

Tamarana, 29 de Outubro de 2025.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária da Educação, Cultura e Esportes.
Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024

Tamarana, 29 de outubro de 2025

Edição 2226 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 460/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JADIR ROSA DE SOUZA JUNIOR**, Motorista, matrícula 8880040, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 916.XXX.XXX-15 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte a paciente B.E.M.S. para exame agendado no Hospital Pequeno Príncipe, no dia 30/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 29 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 29 de outubro de 2025

Edição 2226 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 17/10/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 17/10/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 9.197,34 (NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: POLLYANA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 17/10/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 17/10/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 54.831,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 24/10/2025

REF. CONTRATO Nº 473/2024 de 24/10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

Primeiro termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, localizada na Rua Piauí, nº 399, Sala 1406, Centro, Londrina – PR, CEP 86.010.420, neste ato devidamente representada pelo Sr. **WAGNER CECÍLIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG Nº 6.XXX.XXX-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-07.

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 473/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2024, processo administrativo nº 149/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 4303/2025) e Parecer Jurídico (nº 385/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4 - DO PREÇO

4.1- Fica aditado ao Contrato original, o valor total de R\$ 65.959,56 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Aumento unitário de R\$ 196,63 (cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) passando o valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para R\$ 5.496,63 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho vigente reajuste de 3,71%.

Item	Qtd. Meses	Und	Descrição do serviço	Valor Sem reajuste R\$	Valor com reajuste 3,71%	Custo total anual R\$
01	12	Mês	01 (um) profissional na categoria de auxiliar em saúde bucal para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais.	5.300,00	5.496,63	65.959,56
Valor Total					R\$ 65.959,56	

5 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (dozes) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 25/10/2026.

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 24 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

MOVI MED CLÍNICA

ESPECIALIZADA EIRELI

CONTRATADO

WAGNER CECÍLIO DA SILVA

Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

Tamarana, 29 de outubro de 2025



Edição 2226 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 002 DE 29/10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 057/2025 E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CONTRATO Nº 033/2025, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA
FONECIMENTO DE PNEUS, BICOS,
CAMARAS DE AR E PROTETORES. EM
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS
MUNICÍPIO DE TAMARANA.

1 – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes referente às Atas de Registro de Preço nº 336/2025, 337/2025, 338/2025, 339/2025, 340/2025, 341/2025, 342/2025, 343/2025, 344/2025 e 345/2025 do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, em atendimento à solicitação constante na C.I nº 2.334/2025 da referida Secretaria, passando a vigorar a seguinte redação:

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Anteriormente

Suplente: Patricia Fabiana Pereira Barbosa

Atualmente

Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana - PR, 29 de outubro de 2025.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Edvanda Camargo de Paula
Equipe de Apoio
Secretaria Municipal de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br